

REQUERIMIENTO N° _____, DE 2009
(Do Sr.WALTER IHOSHI)

Solicita realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 7137/2002, que estabelece normas para relação contratual locatícia em "shopping center".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal e dos arts. 24, VII e 255 a 258 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada na primeira data disponível a ser agendada por essa Presidência, Audiência Pública para debater **o Projeto de Lei nº 7137/2002**, que trata das normas para relação contratual locatícia em "shopping center", sujeito ao exame de admissibilidade por esta Comissão, convidando para tanto as seguintes personalidades:

1. Sr. Roque Pelizzaro Junior, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas;
2. Sr. Abram Szajman, Presidente da Federação do Comercio de São Paulo;
3. Sr. Marcelo Baptista Carvalho, Presidente da ABRASCE da Associação Brasileira de Shoppings Centers;
4. Sr. Nabil Sahyoun, Presidente da ALSHOP, Associação Brasileira de Lojistas de Shoppings.

JUSTIFICATIVA

A matéria em discussão é de relevância para o comércio varejista brasileiro. Visa equilibrar as relações comerciais entre locadores e lojistas nos shopping-centers do País.

Sabe-se que muitos lojistas são obrigados a fecharem suas portas e abandonarem seus pontos em Shoppings Centers, em face das altas taxas cobradas.

O que se vem tentando é finalidade principal de modificar significativamente o marco regulatório dos contratos de locação entre administrador e lojistas de *shopping centers*, buscando o equilíbrio da relação contratual.

A esta Comissão cabe dizer se o Projeto de Lei nº 7137/2002 atende ou não os requisitos para este equilíbrio. Embora tratar-se de um projeto de lei, nada impede que se aprofunde a discussão, especialmente mediante a oitiva de autoridades nas matérias que a proposta veicula.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Walter Ihoshi

DEM/SP